Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2019.

#### **MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

#### PORTARIA N.º 1462 de 08 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** os termos do Laudo Médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às folha 05, do Processo Administrativo n.º 2019/002604.

CONCEDER à servidora ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Analista Judiciário deste Poder, lotada a Divisão de Serviço Médico, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 e 21 a 29.01.2019, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2019.

### **MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

## **EXTRATOS**

# EXTRATO Nº 042/2019 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/006035-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Autazes/AM.

**5.0BJETO:** Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Autazes/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.

- **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 7. VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 08 de março de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATO Nº 033/2019 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 005/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/03985-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

**5.0BJETO:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação, com assistência técnica e treinamento operacional, de 05 (cinco) elevadores de passageiros, com 08 (oito) paradas e capacidade para 12 (doze) pessoas cada; e serviços de manutenção preventiva desses elevadores pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos instalados.

**6.VALOR:** O valor do global do presente contrato é de R\$ 937.899,96 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo: R\$ 882.900,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais), relativos ao fornecimento e instalação dos elevadores objeto deste contrato, e desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa; e R\$ 54.999,96 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), relativos aos serviços de manutenção preventiva dos elevadores objeto deste contrato, cujo o desembolso mensal será de R\$ 4.583,33 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 076/2018-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2548, Caderno Administrativo, em 04/02/2019, à pág. 16, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato, referente ao fornecimento e instalação de 05 (cinco) elevadores de passageiros, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0001, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00232, de 14/02/2019, no valor de R\$ 882.900,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais). O empenho para cobertura das despesas com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, no valor global de R\$ 54.999,96 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), pelo período de 12 (doze) meses, será emitido quando da emissão do termo de recebimento definitivo.

9.VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos itens descritos no subitem 1.1.1 deste instrumento. O prazo de execução para entrega definitiva do objeto contratado será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATO Nº 048/2019 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 010/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/006140-TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2019

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**5.0BJETO:** Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Nova Olinda do Norte/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM